

por igual período;

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12agostode 2020.

Art.4º. Fica tornada sem efeito a Portaria Conjunta nº 403/2022SESPA-GAB, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e compre-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 815185**

**PORTARIA Nº 294/2022-PGE.G. Belém, 15 de junho de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/749156;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária ao servidor Paulo Cícero Barros da Rocha, identidade funcional nº 55589364/1, para fins das atividades inerentes ao Cerimonial do Gabinete do Governo do Estado, no dia 15.06.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Capanema/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e compre-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 814846**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**Portaria nº. 168/2022 – GAB/SEAC - 14/06/2022**

Criação de Comissão para seleção e julgamento do Chamamento Público nº 002/2022 – SEAC/PA, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/106892

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão para seleção e julgamento do Chamamento Público nº 002/2022 – SEAC/PA.

Art. 2º - Designar para a composição da Comissão para o Chamamento Público nº 002/2022 – SEAC PA, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria, os servidores:

I – ARTUR MAGNO DE CARVALHO – Matrícula 5947830-3 – Presidente;

II – ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM – Matrícula 5289076-4

III – ANA REBEKAH GUERREIRO CORDEIRO – Matrícula: 5938964-4

IV – RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO – Matrícula: 57191387-2

Art. 3º - A Comissão terá como competência e finalidade realizar a seleção e o julgamento do Chamamento Público nº 002/2022 – SEAC/PA;

Art. 4º - A criação da Comissão do Chamamento Público nº 002/2022 – SEAC/PA não implicará em gastos para a Administração Pública;

Art. 5º- O Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania, poderá a qualquer momento destituir a Comissão de Seleção e julgamento do Chamamento Público nº 002/2022 – SEAC/PA, quando esta perder a sua finalidade, conforme dispõe o art. 3º.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado

**Protocolo: 815360**

**DIÁRIA**

**Portaria 169/2022-GAB/SEAC Belém PA 15 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO MEMO nº 054/2022 - GAB/SEAC- Processo 2022/756331

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao servidor abaixo, no período de 19/06/2022 a 22/06/2022, para Vitória - ES, cujo objetivo de "visitar e conhecer a experiência do Estado do Espírito Santo no que tange as ações que compõem o Programa Estado Presente, bem como a participação no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, onde será apresentado o Programa Territórios pela Paz – TerPaz e as Usinas da Paz."

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5945654-3	JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ	296.326.840-87

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Secretário, 15 de junho de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

**Protocolo: 815468**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E PATRICIA CAMPOS DE PINHO

ID . FUNCIONAL: 5953789/1

CARGO: TECNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 31/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 814992**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 7.650 KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.292.712/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8807 – (ParápaZ Itinerante)

Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Material de distribuição/Material destinado a assistência social) –

Fonte de Recursos: 0301 – (superávit)

Ação: 227161 –

PI: 1050008815c –

Valor: R\$ 1.999.098,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação da ParápaZ

**Protocolo: 814701**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 152 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para realização das entrevistas do Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2022 Usinas da Paz – Fundação ParáPaz no município de Parauapebas/PA, com saída no dia 15 de junho de 2022 e retorno no dia 20 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Danuzia Silva de Souza	54192479/2
Kluivert Fonseca Alcântara	5946738/1
Silio de Almeida Barbosa	54190572/2
Suammy Larissa Costa Fernandes	5963315/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

**Protocolo: 815481**